

## PORTARIA Nº 002/2023

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PARA ATENDER PAGAMENTO DE  
DESPESAS MIÚDAS PARA A DELEGACIAS  
REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS  
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2023.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6.530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto Lei nº 81.871/78.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder as funcionárias abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **JANEIRO** do exercício de 2023.:

- 1) **BIANCA SOBRINHO LIMA** na função de Auxiliar administrativo I da Sub-regional Barra do Garças, o suprimento de fundos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

**Art. 2º** A funcionaria acima mencionada devesa comprovar as aplicações até o dia 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.



**CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**  
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO



**JAILSON ALEIXO DE SOUZA**  
DIRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO